



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 159/2023

[www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) | [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial)

## SUMÁRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO E REABERTURA LOTE 5 - CÂMARA MUNICIPAL	2 à 2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	3 à 3
PORTARIA Nº 24 SF/2023, de 06 de setembro de 2023	4 à 4
PORTARIA Nº 25 SF/2023, de 06 de setembro de 2023	5 à 5
PORTARIA Nº 26 SF/2023, de 14 de setembro de 2023	6 à 6
DECRETO Nº 4947 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023	7 à 8
DECRETO Nº 4950 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023	9 à 10
DECRETO Nº 4951, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023	11 à 11
PORTARIA Nº 246 /RH, de 01 de setembro de 2023	12 à 12
PORTARIA Nº 336 /RH, de 11 de setembro de 2023	13 à 13
PORTARIA Nº 337 /RH, de 13 de setembro de 2023	14 à 14
PORTARIA Nº 338 /RH, de 18 de setembro de 2023	15 à 15
PORTARIA Nº 339 /RH, de 18 de setembro de 2023	16 à 16
PORTARIA Nº 340 /RH, de 18 de setembro de 2023	17 à 17
PORTARIA Nº 343 /RH, de 18 de setembro de 2023	18 à 18
PORTARIA Nº 343 /RH, de 18 de setembro de 2023	19 à 19
PORTARIA Nº 345 /RH, de 18 de setembro de 2023	20 à 20
PORTARIA Nº 346 /RH, de 20 de setembro de 2023	21 à 21
PORTARIA Nº 347 /RH, de 20 de setembro de 2023	22 à 22

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
 CNPJ: 45.189.305/0001-21  
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243  
 Telefone: (12) 3654-6600

**Câmara Municipal de Caçapava**  
 CNPJ: 48.408.496/0001-63  
 Endereço: Praça da Bandeira, 151  
 Telefone: (12) 3654-2000

**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)**  
 CNPJ: 50.453.703/0001-43  
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450  
 Telefone: (12) 3654-8800 - [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) compilado e também disponível em [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial).

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E REABERTURA LOTE 5 - CÂMARA MUNICIPAL**

Caçapava - Edição nº 159, 22 de Setembro de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA****RESULTADO DE LICITAÇÃO E REABERTURA LOTE 5**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, estado de São Paulo, torna público o resultado do seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 80/2023

OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de mobiliário para a Câmara Municipal de Caçapava/SP.

Em sessão realizada no dia 21/09/2023 às 09 horas foram declaradas vencedoras, com a devida adjudicação e posterior homologação, as empresas:

LOTE 1 - MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME - CNPJ: 13.759.572/0001-09 pelo valor total de R\$ 75.549,00 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais);

LOTE 2 - MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME - CNPJ: 13.759.572/0001-09 pelo valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

LOTE 3 - EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA EPP - CNPJ: 30.522.695/0001-32 pelo valor total de R\$ 5.018,00 (cinco mil e dezoito reais)

LOTE 4 - MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME - CNPJ: 13.759.572/0001-09 pelo valor total de R\$ 14.797,98 (quatorze mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)

LOTE 5 - FRACASSADO.

Sendo assim, fica marcada para o dia 04/10/2023 às 09h, a data da REABERTURA DA SESSÃO DO LOTE 5. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br). Outras informações poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Caçapava, situada na Pça. da Bandeira, 151, Centro – Caçapava-SP, das 09h às 17h.  
Rodrigo Meireles Cursino - Presidente.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

	2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	390.197.668,13	
Despesas Totais com Pessoal	5.313.509,26	1,36
Limite Máximo (art 20 LRF)	23.411.860,08	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	22.241.267,08	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Caçapava, 24 de Maio de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino  
PresidenteSilvia Cristiane Lemos  
ContadorBruno dos Santos Marques  
Controlador Interno



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 24 SF/2023, de 06 de setembro de 2023

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 06 de setembro de 2023

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

R. CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – CEP 12.280-050 – FONE PABX (012)3654-6600 – FAX (012)3653-5868  
e-mail: [contabilidade@cacapava.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cacapava.sp.gov.br) C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 25 SF/2023, de 06 de setembro de 2023

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 792.825,00 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 06 de setembro de 2023

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

R.CAP.CARLOS DE MOURA, 243 – CEP 12.280-050 – FONE PABX (012)3654-6600 – FAX (012)3653-5868  
e-mail: [contabilidade@cacapava.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cacapava.sp.gov.br) C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 26 SF/2023, de 14 de setembro de 2023

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 14 de setembro de 2023

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

R. CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – CEP 12.280-050 – FONE PABX (012)3654-6600 – FAX (012)3653-5868  
e-mail: [contabilidade@cacapava.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cacapava.sp.gov.br) C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



## Município de Caçapava

### DECRETO Nº 4947 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6008, de 22 de dezembro de 2022.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 6008, de 22 de dezembro de 2022, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 7.249.928,98 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

05.00 Secretaria Municipal de Finanças	50.000,00
06.00 Secretaria Municipal de Saúde – Fdo Munic Saúde	1.262.079,36
07.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	792.825,00
08.00 Secretaria Municipal de Educação	3.709.800,00
11.00 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Municipais	1.413.724,62
13.00 Secretaria Municipal Planej Urbano e Meio Ambiente	18.500,00
17.00 Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento	3.000,00
Total suplementado por Secretaria	7.249.928,98

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

R.CAP.CARLOS DE MOURA, 243 – CEP 12.280-050 – FONE PABX (012)3654-6600 – FAX (012)3653-5868  
e-mail: [contabilidade@cacapava.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cacapava.sp.gov.br) C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO Nº 4947 DE 06 DE SETEMBRO 2023**

.	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	4.479.256,18
II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	301-0130 – Emenda Estadual 2023.038.50727	1.000.000,00
	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	100-0140 – Portaria 2263 de 04/07/23 Ações Defesa Civil	792.825,00
	212-0002 – PAC II – Pró Infância - Creche	776.768,44
III.	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	95 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
	301-0129 – LC 197 de 06/12/2022 Ministério da Saúde	201.079,36
	<b>Total de recursos utilizados</b>	<b>7.249.928,88</b>

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Caçapava, 06 de setembro de 2023

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

**JOHNNY ROBERTY B. S. OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças



## Município de Caçapava

### DECRETO Nº 4950 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6008, de 22 de dezembro de 2022.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 6008, de 22 de dezembro de 2022, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 3.239.341,92 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

04.00 Secretaria Municipal de Gestão Pública	50.000,00
06.00 Secretaria Municipal Saúde Fdo Municipal Saúde	69.341,92
08.00 Secretaria Municipal de Educação	2.400.000,00
17.00 Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento	720.000,00
Total suplementado por Secretaria	3.239.341,92

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

R.CAP.CARLOS DE MOURA, 243 – CEP 12.280-050 – FONE PABX (012)3654-6600 – FAX (012)3653-5868  
e-mail: [contabilidade@cacapava.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cacapava.sp.gov.br) C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO Nº 4950 DE 14 DE SETEMBRO 2023**

<b>I.</b>	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	3.170.000,00
<b>II.</b>	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:  05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  370-0000 – Grupo de Assist Financ Complementar	69.341,92
	Total de recursos utilizados	3.239.341,92

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Caçapava, 14 de setembro de 2023

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**

**Prefeita Municipal**

**JOHNNY ROBERTY B. S. OLIVEIRA**

**Secretário de Finanças**



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIAN.º 246/RH, de 01 de setembro de 2023**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Emerson Luiz de Oliveira**, portador do CPF nº185.743.938-43, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Monitoramento, Gestão e Educação Ambiental**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 01 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

**RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868**  
Cep 12280.050 **C.G.C. 45.189.305/0001-21**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIAN.º 336/RH, de 11 de setembro de 2023**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Nomear a Sra. **Cristiana Aparecida Bueno de Luca Reis**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 167.452.288-66, para ocupar o emprego em comissão de **Diretor de Escola**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, ficando suspenso seu vínculo empregatício na matrícula 8994, como **Professor I**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

**Município de Caçapava**, 11 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 337/RH, de 13 de setembro de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **Ariadne Aparecida dos Santos**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 344.765.238-11, ocupante do cargo permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Implantação e Manutenção de Sinalização**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data.

**Município de Caçapava**, 13 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 338/RH, de 18 de setembro de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **Lauriene Silva dos Santos**, servidora municipal, cadastrado no CPF nº 635.368.975-68, ocupante do cargo permanente de Auxiliar de Topografia, a Função Gratificada de **Ouvidor**, lotado no Gabinete, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, retificando os termos e retroagindo a data, da portaria de nº 008/RH de 01 de janeiro de 2023.

**Município de Caçapava**, 18 de setembro de 2022.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIAN.º 339/RH, de 18 de setembro de 2023**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Nomear a Sra. **Silvana Regina de Andrade**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 357.066.698-05, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Defesa**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Guarda Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

**Município de Caçapava**, 18 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIAN.º 340/RH, de 18 de setembro de 2023**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Nomear a Sra. **Lia Paula Serra e Silva**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 359.592.388-02, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Fiscal de Transporte Público e Transito**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Município de Caçapava, 18 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 343/RH, de 18 de setembro de 2023**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir desta data, a Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, cadastrada no CPF nº 047.079.936-64, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Relações Humanas, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir de 13 de setembro do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 18 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIAN.º 344/RH, de 18 de setembro de 2023**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Dispensar a pedido, a Sra. **Roseneia Pereira Barbosa**, portadora do CPF: 285.727.108-50, do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 14 de setembro do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 18 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

**RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868**  
**Cep 12280.050 C.G.C. 45.189.305/0001-21**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIAN.º 345/RH, de 18 de setembro de 2023**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Dispensar a pedido, a Sra. **Juliane da Silva**, portadora do CPF: 325.091.738-98, do emprego permanente de **Professor I - Infantil**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 14 de setembro do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 18 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

**RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868**  
**Cep 12280.050 C.G.C. 45.189.305/0001-21**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 346/RH, de 20 de setembro de 2023**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 001/2020, homologado em 01 de setembro de 2021, prorrogado por mais 02 anos, conforme Processo nº 8101/2019, a Sra. **Natalie Coutinho Domingos**, portadora do CPF: 439.553.488-06, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.361,68 (mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 20 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

**RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868**  
Cep 12280.050 **C.G.C. 45.189.305/0001-21**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIAN.º 347/RH de 20 de setembro de 2023**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Conceder a Sra. **Nilde Cristina Pola Baptista**, servidora municipal, cadastrada no CPF: 159.555.458-08, ocupante do emprego permanente de **Professor I**, lotado na Secretaria de Educação, afastamento sem vencimentos, na matrícula nº 9046, pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, conforme processo nº 7593/2023.

**Município de Caçapava**, 20 de setembro de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21